

**Modelo de Carta de Representação de Acionista**

(deve ser enviada para o endereço de correio eletrónico [PresidenteMesaSonaeAGA2020@sonae.pt](mailto:PresidenteMesaSonaeAGA2020@sonae.pt) até às 18 horas (TMG) do dia 27 de abril de 2020)

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
NI F: \_\_\_\_\_  
EMAIL [**dado obrigatório**]: \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral de  
Acionistas da Sonae – SGPS, SA  
Email: [PresidenteMesaSonaeAGA2020@sonae.pt](mailto:PresidenteMesaSonaeAGA2020@sonae.pt)

Data \_\_\_\_\_, 2020

Exmo. Senhor,

O signatário, supra identificado, vem comunicar a V. Exa. que, na qualidade de acionista dessa Sociedade, se fará representar na Assembleia Geral Anual convocada para as 11:30 horas (TMG) do dia 30 de abril de 2020, a ser realizada exclusivamente por meios telemáticos, pelo Senhor (a) [*nome completo do representante nomeado*] \_\_\_\_\_, com o email [**dado obrigatório**] \_\_\_\_\_, com domicílio em [*identificação do domicílio do representante*] \_\_\_\_\_, a quem autoriza que seja transmitido **o código secreto de participação**<sup>1</sup> na Assembleia Geral, e a quem confere os necessários poderes para discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos que forem objeto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]<sup>2</sup>

<sup>1</sup> O representante nomeado receberá no email indicado, um convite para a reunião da Assembleia Geral, através do software Microsoft Teams, juntamente com um **código secreto de participação** que deverá ser declarado no início da reunião da Assembleia Geral para confirmação da sua identidade.

<sup>2</sup> Assinatura conforme documento identificação. O legal representante de pessoa coletiva deverá apresentar o documento comprovativo da legitimidade da representação.

---

## **Notas Gerais**

1. *Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo todavia do princípio da unidade de voto, nos termos do art.º 385.º do Código das Sociedades Comerciais.*
2. *O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os acionistas sobre os meios de se fazerem representar na Assembleia Geral.*
3. *Caso subsista qualquer dúvida pode contactar-nos para o endereço eletrónico [PresidenteMesaSonaeAGA2020@sonae.pt](mailto:PresidenteMesaSonaeAGA2020@sonae.pt).*
4. *Os dados pessoais que os Srs. Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Srs. Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.  
Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico [protecaodedados@sonae.pt](mailto:protecaodedados@sonae.pt).*

## **Notas sobre a realização da Assembleia Geral exclusivamente por meios telemáticos**

Poderá consultar os correspondentes manuais de instalação e utilização técnica em [www.sonae.pt](http://www.sonae.pt). Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre os requisitos técnicos da Assembleia Geral a ser realizada por meios telemáticos poderá utilizar o endereço eletrónico [ag.suporte.tecnico@sonae.pt](mailto:ag.suporte.tecnico@sonae.pt).

A Sociedade disponibilizará também meios técnicos de apoio ao teste do sistema de participação na Assembleia Geral que os Srs. Acionistas poderão contactar através do número +351 220124020 no seguinte calendário e horário:

- 8 de abril de 2020 – entre as 9:00 (TMG) e as 13:00 (TMG);
- 15 de abril de 2020 – entre as 9:00 (TMG) e as 13:00 (TMG).

## **Aconselha-se a que os Srs. Acionistas testem antecipadamente o sistema de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos por forma a poderem alternativamente optar por exercer o voto por correspondência eletrónica.**

A Sociedade informa adicionalmente sobre as seguintes condições de participação na Assembleia Geral que deverão ser observadas pelos Srs. Acionistas para garantia do normal e adequado decurso dos trabalhos:

- Os Srs. Acionistas deverão, antes do início da Assembleia Geral, às 10:45 (TMG), clicar no link que lhes será enviado para o email constante do formulário relativo à sua intenção de participação na Assembleia Geral, referido no parágrafo ii. da alínea a) do Ponto I (“Participação na Assembleia Geral e Exercício do Direito de Voto”), para comparecer na reunião de Microsoft Teams em que será dado cumprimento a todas as formalidades prévias de verificação da identidade, devendo fazer-se acompanhar do seu documento de identificação e, quando aplicável, da cópia da prova legal de representação, bem como do **código secreto de participação** enviado pela Sociedade nos termos do Ponto I.a) ii. supra (“Participação na Assembleia Geral e Exercício do Direito de Voto”);
- O acesso à reunião deverá ser feito via Microsoft Teams, sem recurso a videoconferência;
- Não será possível a participação na Assembleia Geral através de dispositivos móveis, devendo a ligação ser estabelecida através de um computador;
- Durante a sessão da Assembleia Geral, os Srs. Acionistas deverão ter o vídeo e o microfone dos respetivos

computadores desligados;

- Caso, quando questionados pelo Sr. Presidente da Mesa, os Srs. Acionistas pretendam exercer o seu direito de participação, deverão solicitar a sua intervenção ao Sr. Presidente da Mesa ligando o vídeo e o microfone e, em seguida, desligar novamente o respetivo vídeo e microfone;

- O Sr. Presidente da Mesa irá subseqüentemente dar a palavra ao do Sr. Acionista que a tiver solicitado, devendo nesse momento o Sr. Acionista ligar o microfone e iniciar o vídeo do seu computador para exercer o seu direito de participação. No final da sua intervenção o Sr. Acionista deverá desligar o vídeo e o microfone;

- Para o exercício do direito de voto, finda a apresentação de cada proposta pelo Sr. Presidente da Mesa, os Srs. Acionistas deverão indicar o sentido do seu voto e confirmar o número de ações detidas e correspondentes direitos de voto;

- A Sociedade disponibilizará na data da reunião da Assembleia Geral contactos telefónicos para apoio técnico simultâneo dos Srs. Acionistas participantes na Assembleia Geral;

- Os Srs. Acionistas deverão, durante todo o decurso da Assembleia Geral, observar as indicações de cariz técnico ou operacional que lhe sejam transmitidas por forma a assegurar a normal e adequada gestão dos trabalhos da Assembleia Geral.